



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0017334-86

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 17.334, feita em 13/07/2020 09:41:45 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 17.334**. DATA: 03 de março de 2015. **Um terreno para construção**, situado nesta cidade, no “**Residencial Boulevard**”, designado por **Lote nº 08, da Quadra 10, com a área total de 303,35 metros quadrados**, medindo 12,25 metros de frente para a **Rua Manoel Vêncio**; 12,29 metros nos fundos, sendo: 7,16 metros dividindo com o Lote nº 06 e 5,13 metros dividindo com o Lote nº 22; 24,19 metros na lateral direita, dividindo com o Lote nº 07; 25,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote nº 09. Procedência – R-12, Matrícula nº 7.542, fls. 026, livro 2-27, CRI local. Aquisição feita em 31/08/1999, no valor de R\$: 36.000,00, por Separação Judicial Consensual do então proprietário Brexó Carlos da Mota (área maior). Proprietária: **SHEG – SANTA HELENA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com nome fantasia “Residencial Boulevard”, inscrita no CNPJ sob o nº 18.381.655/0001-12, registrada na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203240602, em 27 de junho de 2013, protocolo: 1310942421-0, com sede e foro jurídico na Avenida Protestato Joaquim Bueno, KM 02, nesta cidade. Aquisição feita em 18/03/2013 através do Contrato Social, tendo como objeto a Incorporação da área total do imóvel, para fins de Loteamento, com valor do capital social de R\$: 833.332,00 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais), neste ato representada pelos sócios Samuel Pacheco de Moura Belchior, brasileiro, casado, empresário, CI RG nº 3.846.759-DGPC-GO, CPF nº 904.363.501-49 e Pablo Coelho Cunha e Silva, brasileiro, advogado, CI RG nº 3.576.277-DGPC-GO 2ª via, CPF nº 718.866.561-34, residentes e domiciliados em Goiânia – Goiás, conforme Av-11 da mesma matrícula. Imóvel dado em Caução Real à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, sem concorrência de terceiros, correspondente a 30% de 305 lotes, ou seja, 91 lotes, no valor estimado em R\$: 27.322,36 cada um, através da Escritura Pública de Caução, lavrada em 04/02/2015, às fls. 154/163, do livro 00137-E, 1º Ofício local, registrada sob o número Treze (R-13) da matrícula nº 7.542, fls. 026, livro 2-27, CRI local. O referido é verdade e dou fé.

AV-01 – MAT: 17.334. DATA: 13 de julho de 2020. Do Decreto nº 208/2020, datado de 03 de julho de



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

2020, assinado por Eli Moreira da Silva Moreira da Silva- Secretário Municipal de Gestão e Finanças e por João Alberto Vieira Rodrigues- Prefeito Municipal, pelo qual, fica cancelada a caução supra mencionada. O referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 17.334. DATA: 20 de setembro de 2021. Da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 196F/199F, livro 137, protocolo: 6986, em 10 de setembro de 2021, 2º Ofício local, pela qual a proprietária SHEG- Santa Helena Incorporadora SPE Ltda., já qualificada, pelo preço de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições especiais; transmitiu o imóvel supra descrito e matriculado ao comprador: **PABLO COELHO CUNHA E SILVA**, brasileiro, natural de Joviânia-GO, data de nascimento 04/12/1981, advogado, filho de José Sebastião da Silva e Ana Maria da Cunha e Silva, CNH nº 01091220151 Detran/GO, CIRG nº 3576277 DGPC/GO, CPF nº 718.866.561-34, endereço de e-mail: não informado, casado aos 17/05/2014, sob o regime da separação total de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, certidão de casamento lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, sob a matrícula nº 024919 01 55 2014 3 00190 059 0037859 53, na cidade de Goiânia-GO e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 064, livro 309-E - Pacto Antinupcial no Cartório do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, devidamente registrado sob o nº 5.899, livro auxiliar 03 do Cartório de Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO; com **LUDMILLA COLLO TIAGO**, brasileira, natural de Goiânia-GO, data de nascimento 06/02/1984, filho de Antônio de Sousa Tiago e Malba Regina Collo Tiago, CNH nº 02275185257 Detran/GO, CPF nº 004.900.561-80, endereço de e-mail: não informado, residentes e domiciliados na Rua T-49, nº 925, Edifício Alamandas, apartamento 2.801, Bairro Setor Bueno, Goiânia-GO. Apresentou guia de ITBI paga R\$: 2.000,00 - 4% de transmissão no valor de R\$: 50.000,00. O referido é verdade e dou fé.

R-03 – MAT: 17.334. DATA: 12 de julho de 2024. Da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 15F/18F, livro 155, protocolo 9.242, em 27 de junho de 2024, 2º Ofício local, pela qual o outorgante dador pagador Pablo Coelho Cunha e Silva, já qualificado, pelo valor de R\$: 97.826,05 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), dá em pagamento o imóvel supra descrito e matriculado ao outorgado receptor: **COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, também denominada nome fantasia SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.Nº 03.047.549/0001-20, com sede e foro na Rua 05, Quadra G, Lote



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

01, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, CEP 75.906-277, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52400005827 com Estatuto Social, datado em 18/03/2023 registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 20231086849 aos 11/05/2023 e com Ata nº 44, datada em 08/05/2024 registrada na JUCEG sob o nº 20241711606 aos 17/05/2024, neste ato representada pelo Diretor Operacional, Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01824255197 Detran/PR e CPF.nº 827.653.599-20, e pelo seu Diretor de Negócios, Jefferson Limonge de Souza, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02029476239 Detran/PR e CPF.nº 717.017.299-20, residentes e domiciliados na cidade de Rio Verde/GO. COMO INTERVENIENTES ANUENTES: BREXO CARLOS DA MOTA, brasileiro, nascido em 17/12/1953, natural de Miguelópolis/SP, filho de Valdemar da Mota e Estrogilda Maria Alves Mota, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00528682517 Detran/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda sob o nº 190.238.391-53, e sua esposa PATRICIA OLIVEIRA CRUVINEL, brasileira, nascida em 02/01/1976, natural de Rio Verde-GO, filha de Oscar Carlos Cruvinel e Luzia Jesus de Oliveira, Empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00987992371 Detran/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda, sob o nº 794.324.501-63, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 17/02/2017, na vigência da Lei nº 6.315/77, em conformidade com a certidão de casamento sob matrícula 025718 01 55 2017 2 00025 053 0005753 14, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Helena de Goiás/GO, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às 11s. 117, do Livro 6-ND. em data de 17/01/2017, nas notas do Cartório Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santa Helena de Goiás/GO, devidamente registrada sob o nº 22054, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás/GO, residentes e domiciliados na Rua Antônio da Paz, Quadra 10. SNº, Bairro: Residencial Boulevard, Santa Helena de Goiás- GO, as demais cláusulas e condições constam na referida escritura. Apresentou guia de ITBI paga R\$: 2.000,00 em 10/07/2024 - 4% de transmissão no valor de R\$: 50.000,00. Certidão de Negativa e Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal- Certidão nº 135765, emitida 19/06/2024, código de validação: 11746135765. O referido é verdade e dou fê.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.*

CEP: 75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 16 de julho de 2024.

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 83,32
Tx. Juciária...: R\$ 18,29
ISS.....: R\$ 4,17
Fundos Estad.: R\$ 17,71
Valor Total.....: R\$ 123,49



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01842407112287034420015

Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2YZ9M-7592B-JXHGH-AS86F

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marlene De Fatima Silva Santos (CPF 211.966.051-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2YZ9M-7592B-JXHGH-AS86F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>